

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E ARRECADAÇÃO
TRIBUTÁRIA
NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO Nº 002-18 CONSTITUIÇÃO DO CRÉDITO
TRIBUTÁRIO

NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO Nº 002-18

Constituição do Crédito Tributário

Contribuinte:				
MÔNICA CRISTIANE CARNEIRO DA SILVA				
Endereço:			Fone:	
TRAVESSA JOSÉ GONÇALVES BRANDÃO FILHO, 13			(22) 981017635	
Bairro:		Município:		
CENTRO		APERIBÉ-RJ		
CMC:		Profissão:	CPF:	
06397		-----	017.471.575-14	
Lançamento:		Apuração Fiscal:	Ação Fiscal:	
LANÇAMENTO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE 002/2018		CTMA – CÓDIGO DO MUNICÍPIO DE APERIBÉ	LANÇAMENTO FISCAL	
DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:				
Notifica-se o contribuinte acima identificado, intimando-o para, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do 1º dia útil seguinte à ciência desta notificação:				
a) Recolher à Fazenda Municipal o valor abaixo discriminado dos débitos, referente ao Lançamento de Transferência de Titularidade no IPTU, nos termos do artigo 369 da Lei Complementar Código Tributário do Município de Aperibé- CTMA e suas alterações, objeto do lançamento fiscal, Transferência de Titularidade que fazem entre: CRISTOVAM PEREIRA DA SILVA MÔNICA CRISTIANE CARNEIRO DA SILVA que fazem entre si permuta de bens imóveis, conforme Contrato Particular de Permuta de Bens Imóveis apresentado no Processo Administrativo 0040/2018, do imóvel inscrito no Município sob o nº 00.000.311 , matrícula nº 001.001.0006.0104.002 , localizado na Travessa José Gonçalves Brandão Filho, 13, Lote 07, Quadra B, Centro, Loteamento Kermey Hermogenes da Fonseca, Aperibé/RJ, com uma área de terreno de 70,00m² e área construída 28,00m², conforme cadastro imobiliário do Município;				
b) Reclamar do lançamento em que é parte, no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do artigo 464, VI e VII, alínea “a” do CTMA.				
DEMONSTRATIVO DOS VALORES APURADOS – R\$:				
T.S.E vistoria			43,74	
T.S.E transferência de Nome			102,07	
T.S.E averbação Escritura			21,87	
T.S.E Guias e carnês / por guia			7,29	
Total Geral			174,97	
Assim sendo fica o mesmo NOTIFICADO para efetuar o pagamento do débito acima informado, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da presente notificação, ficando desde já ciente de que o não pagamento implicará na inscrição do débito em Dívida Ativa do Município e a sua cobrança judicial. O NOTIFICADO deverá comparecer na Secretaria de Fiscalização e Arrecadação Tributária para retirada da guia para o pagamento.				
Autoridade Fiscal:				
Raquel Araújo Benites				
Fiscal de Tributos				
matr. 1289				
Ciente do Sujeito Passivo: Declaro que recebi uma via desta Notificação e seus anexos				
Responsável	Cargo Responsável	CPF	Data	Assinatura

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:8738412B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 12/02/2018. Edição 2082
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>